



Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

UNIDADE GESTORA – 01 CÂMARA MUNICIPAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA – 01.01

DFD nº 255/2025

Data – 11/DEZEMBRO/2025

**DFD – DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA DE
CONTRATAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE PREST. DE SERV. NÃO CONTINUADOS**

O Presente processo dá-se mediante: **Dispensa de Licitação (Art. 75, II - Lei 14.133/21)**

Espécie: **ORDINÁRIO**

Recurso: **LIVRE**

Código Reduzido da Despesa: **10276**

Fornecedor Cad. Nº: **10281**

Nome/Razão Social: **Inse-Rat Desinsetização Ltda**

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Parcial	Total
01	1	Un	Serviço de desinsetização e desratização do prédio da Câmara Municipal de Agudo abrangendo 1.976 m ²	1.450,00	1.450,00
02	1	Un	Limpeza, higienização e desinfecção de reservatório de água de 5.000 litros. Serviço de limpeza e desinfecção bacteriológicas do reservatório de água potável. Inclui o esvaziamento, limpeza de toda a lateral, base, tampa, enxágue, higienização, cloração e retirada de resíduos sólidos decantados. Seguido de testes no sistema mecânico e de vedação da bôia, para garantir assim o total funcionamento da mesma.	400,00	400,00
03					0,00
04					0,00
				Total	1.850,00

Destino dos Materiais/Serviços: Atividade Legislativa

Justificativa da Necessidade: a contratação é essencial para garantir a saúde pública e a higiene das instalações da Câmara, prevenindo a proliferação de vetores e doenças. O serviço assegura a qualidade da água e a manutenção adequada da infraestrutura predial, em conformidade com as normas sanitárias vigentes.

Plano de Contratações Anuais: (x) sim () não, justifique:

Mapeamento de Riscos: () sim (x) não, justifique: a contratação em questão envolve baixa complexidade e baixo potencial de riscos.

Haverá ETP: () sim (x) não, justifique: baixa complexidade técnica (o objeto da contratação é um serviço padronizado e rotineiro, sem necessidade de soluções inovadoras ou especificações técnicas complexas que demandem estudos aprofundados).

Silvana Rosa da Silva

Diretora Geral

Matr. 35 - Portaria 14/2025

Fabiano Fabrício Ehrhardt

Assessor Jurídico

Matr. 31 - Portaria 35/2024

Análise do Gestor (x) Aprovado () Reprovado. Justificar

Graciela de Lima Brachet
Presidente do Legislativo